

# O SEXO FEMININO

SEMANARIO DEDICADO AOS INTERESSES DA MULHER.

## Assignaturas.

Por anno. . . . . 5\$000  
Por semestre . . . . . 2\$500  
Publica-se 1 vez por semana.

« E' pelo intermedio da mulher que a natureza escreve no coração do homem »

(AIME' MARTIN.)

## Observação.

Toda a correspondencia será dirigida á D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz.

PRINCIPAL REDACTORA—D. FRANCISCA S. DA M. DINIZ.—COLLABORADORAS, DIVERSAS.

## O Sexo Feminino.

### Carta honrosa.

Côrte 22 de Setembro de 1873.—  
Exma Sra. D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz,—M. D. redactora do periodico *o Sexo Feminino*.

Exma. Sra.

Com extremo prazer recebemos a vossa carta, datada de 13 de Setembro corrente, e com enthusiasmo vimos que erguestes a voz na cidade da Campanha para defender os direitos de vosso sexo pela imprensa. Fundando a *escola do povo*, não poderíamos nós saber qual o terreno mais fértil para fazer germinar a semente que lançamos ao vento: ella foi levada á cidade da Campanha e ahí orvalhada pelo talento e amor á sciencia e á liberdade, ella produziu o seu primeiro embrião e parece que em breve tomará proporções que possam dar sombra sob a qual se abriguem as dignas filhas da provincia de Minas Geraes.

Essa provincia de Minas onde as mulheres já uma vez tiveram a coragem de despir todos os seus ornamentos a bem da idéa de liberdade, onde derão suas joias para sustentar as armas, seus filhos para morrerem pela patria; e, despidas de vaidade, enlevadas no mais ardente

patriotismo, cingirão seus delicados corpos com os grosseiros pannos do paiz, essa provincia generosa e grande, dizemos, não deveria deixar de ser das primeiras a acompanhar-nos no corajoso brado verdadeiramente ousado que levantámos, de emancipação do Brasil pela boa educação dada ao sexo feminino.

A gloria cabe a vós e vossas dedicadas e resolutas companheiras; creastes na historia uma pagina para a cidade da Campanha e augmentastes um flôr á corôa gloriosa que cinge a testa da patria de Tiradentes.

Vós nos comprehendestes; nós vos comprehendemos: podemos, pois apertar-nos as mãos—De V. Ex.—attentos respeitadores e admiradores—Os creadores da *escola do povo*.

Dr. Miguel Vieira Ferreira.

Henrique L. de Abreu.

José Napoles Telles de Menezes.

Francisco Rangel Pestana.

### Instrução publica.

Todos os bons pensadores sobre o assumpto da presente epigraphie estão convictos de que a maior necessidade actual quanto ao ensino publico, lége a reforma do pessoal doutrinante; ne-

cessidade que não pôde ser adiada sem grave prejuizo dos interesses sociaes; assim sendo, permitta-se-nos exhibir uma idea que a ser acceita pelos poderes competentes julgamos dever auxiliar aos que propugnão pela instrucção publica..

Eila :

Emquanto não podemos ter em todas as villas e cidades mais importantes deste nosso vasto imperio, *escolas normaes*, onde possam habilitar-se as futuras professoras de instrucção elemental, seria de summa utilidade e de incontestavel vantagem que o governo creasse nessas villas e cidades, aulas praticas de 2.º grão e que nellas fossem admittidas alumnas de 12 a 24 annos de idade, afim de se habilitarem para o magisterio.

Sabemos que a maior difficuldade que tem havido na acquisição de boas professoras para o preenchimento das cadeiras vagas que existem, é devida á falta de aulas preparatorias em que taes professoras se habilitem nas disciplinas do curso normal.

Que a nossa idéa não é destituída de precedencia, é o que facilmente se verá attendendo-se ao que a tal respeito se passa na Europa. E' assim que vemos na Prussia escolas que, posto tenham o titulo de normaes, todavia o seu fim é identico ao que temos em nossa idéa; com effeito na escola normal catholica de Münster, o curso é de dous annos, e comprehende religião, leitura, escripta, arithmetica, desenho, historia sagrada, geographia, noções de historia natural, as linguas alleman e franceza, canto, piano, trabalhos de agulha, e pedagogia.

O ensino, está a cargo do director da escola, de 3 professoras e de uma adjuncta. A exemplo desta foi fundada a escola normal e Droyssig.

Pois bem : não devemos perder tempo á espera de que o nosso paiz tenha rendas que possam occorrer ao enorme dispendio da fundação de uma escola normal em cada villa ou cidade.

Querer fazer tudo a um tempo, é querer o impossivel, ou correr o risco de ficar toda a vida na expectativa sem dar um passo adiante. Porém com uma escola modelo para preparar professoras conseguiremos o mesmo fim que conseguiriamos com escolas normaes, isto é, habilitações sufficientes para o sexo feminino, e com diminuto dispendio, em proporção, bem entendido, com o que se teria de gastar com a criação de escolas normaes.

(Continúa).

(Continuação do n. antecedente).

O Brasil, adquirindo os fóros de nação livre e independente, não podia deixar de na proporção de suas forças cuidar desse fecundo germen de civilisação. Entretanto, na primeira lei que sobre a instrucção elemental (15 de Outubro de 1827) promulgou depois da sua emancipação politica nada estatuiu quanto a escolas normaes!

Depois que o Acto Adicional conferio ás Assembléas Provinciaes o legislarem sobre a instrucção primaria, foi, que eu saiba, a Provincia de Minas Geraes a primeira a decretar a criação de uma escola normal, pela lei n. 13 de 28 de Março de 1835.

Antes, porém, de installarem a sua escola normal, mandarão os Mineiros dous pensionistas á Europa estudar as materias respectivas. Voltando um delles, Francisco de Assis Peregrino, apresentou uma memoria sobre os differentes methodos de ensino, e foi nomeado Director da escola; indo, porém, a Corte para dirigir pessoalmente certos trabalhos concernentes á completa organização da mesma escola, foi victima de um incendio, segundo noticiou o Presidente da Provincia em seu Relatório de 1842. Uma lei de 5 de Abril de 1846 autorizou a installação da escola, e em 1847 o Presidente nomeou para mental-a e dirigil-a a um empregado da sua Secretaria. O que é exacto é que em 1849 o Director Geral, o fallecido Chantre Bhering, dizia que era melhor supprimil-a, e que não propunha reformas, por não

poderem ser confiadas á mãos que não tinham tacto! Foi suspensa por portaria de 6 de Maio de 1832. Em virtude de uma lei de 5 de Junho de 1858 o Presidente, promulgando um novo Regulamento da instrucção publica em Abril de 1839 « creou em 3 principaes pontos da Provincia uma escola normal, bem que destina-la somente a um ensino mais regular das materias que constituem a instrucção primaria.» Parece, porém, que isso ficou em letra morta; pois o Relatorio da Presidencia em 1833 faz ver a necessidade de uma escola normal.

A Assembléa Provincial do Rio de Janeiro tambem em sua primeira legislatura decretou uma tal escola pela lei n. 10 de 4 de Abril de 1835.

Seguiu-se-lhe a Provincia da Bahia, creando semelhante estabelecimento pela lei n. 37 de 14 de Abril de 1836.

O exemplo veio a ser imitado pela de S. Paulo com a promulgação da lei n. 34 de 16 de Março de 1846.

Todas ellas, porém, apesar de reformadas, supprimidas e restauradas, não satisfizerão aos fins de sua criação.

Ou por má organização, ou tambem por falta de pessoal habilitado, decahirão de importancia, ou antes ficarão em desconceito.

O mallógro dessas tentativas foi uma das razões, si não a principal, porque quando Ministro do Imperio o Sr. Conselheiro Pedreira, e reformando a instrucção primaria e secundaria pelo Decreto de 17 de Fevereiro de 1854, não curou da preparação dos mestres por meio de escolas normaes, e sim pela instituição de *professores adjunctos*. Em seu relatorio á Assembléa Geral naquelle anno disse elle: « sem pessoal habilissimo e dedicado para manter e dirigir uma instituição de tal ordem (escola normal) e tendo diante dos olhos o exemplo de escolas normaes estabelecidas em outras Provincias, que nenhum fructo derão, por causa daquella falta, pareceria por sem duvida imprudente arriscar grandes sommas, e perder inutilmente o tempo preciso para no-

fim de alguns annos supprimir-se a escola, que se creasse. »

A instituição dos *professores adjunctos* é, por certo, de muita utilidade; mas—so—é insufficiente e manca. Apesar do decidido empenho, que para a sua effcacia tomou o Sr. Conselheiro Eusebio de Queiroz, quando Inspector Geral da instrucção publica na Côrte, os seus resultados não tem correspondido ás esperanças concebidas; e assim, esse eminentemente estadista em seu relatorio de 1860, insistindo pela criação de uma escola normal, dizia—facil ou difficil, é um estabelecimento *indispensavel*.—Por um tal instituto propugnava elle desde 1856 dizendo que o pouco proveito, que se tem colhido de algumas escolas normaes no Brasil, parece que deve ser antes attribuido a ensaios mal dirigidos, e á pratica pouco exacta da instituição, do que á defeito inherente á sua natureza.

Final, um Ministro do Imperio o Sr. Conselheiro Souza Ramos em seu Relatorio á Assembléa Geral em 1862, propõe a criação de uma escola normal como a *necessidade mais urgente do ensino primario*. E outro, o Sr. Conselheiro Liberato Barroso, em seu Relatorio deste anno, fazendo ver que a uniformidade do ensino é uma condição de ordem social, e de integridade nacional, lembra a conveniencia de para esse fim crearem-se escolas normaes nas capitães das Provincias.

Praza aos céus que se realizem tão nobres vistas; mas que haja alguma *verdadeira escola normal*.

Nunca, porém, descrei das escolas normaes no Brasil, uma vez que sejam montadas convenientemente. Eis como a tal respeito, e em relação a Pernambuco, tive occasião de exprimir-me mais de uma vez em peça official.

(Continúa.)

## Litteratura.

### Philippe rei de Macedonia.

Uma velha injustamente condemnada dirigio-se a Philippe rei de Macedonia, e lhe supplicou que tomasse conhecimento de sua causa.

Não tenho tempo, minha rica, lhe disse o monarcha. Porque então sois rei, retorquiu-lhe a supplicante, si não tendes tempo para distribuir justiça a vossos subditos?

Philippe admirando-se da generosa liberdade da mulher, prestou-lhe onvidos.

### Uma mãe Lacedemoniense.

Uma mulher Jonia mostrava a uma Lacedemoniense um rico pedaço de tapeçaria que havia feito. A Lacedemoniense por seu turno lhe apresentou quatro dos seus filhos que erão dos mais bem educados da cidade, e lhe disse: quanto a mim eis o que constitue toda a minha occupação; são estas as unicas obras de que, uma mulher virtuosa póde gloriar-se.

Traduzido do francez por

Amelia Diniz.

## Noticiario.

**CARTA HONROSA.**—Sob este titulo encontrarão os leitores uma carta dos illustrados doutores fundadores da Escola do Povo da côrte, a qual tendo desaparecido do meio dos nossos papeis, só agora foi encontrada e a publicamos por ser essa a nossa intenção desde o momento que a recebemos,

**SUMMA DELICADESA.**—O Exm. Sr. Conselheiro Duarte de Azevedo, digno Ministro da justiça honrou-nos com uma delicada carta, accusando o recebimento de nossa folha, que lhe enviamos: agradecemos-lhe este seu acto de bondade.

**ESCOLA DO POVO, DA CÔRTE.**—Fomos mimoseada com duas colleções de folhetos das conferencias daquella escola feitas pelo nosso amigo o distincto professor e consumado orador Dr. Miguel Vieira Ferreira. Estylo claro e preciso proprio de ser entendido pelo povo—lógica cerrada na argumentação—profundo conhecimento da historia universal, deixa no entanto este distincto orador

escapar algumas proposições, ás quaes não podemos adherir, principalmente em certos pontos de momentosa transcendencia. Já mais de uma vez o *Sexo feminino* se tem declarado écho daquella escola, sem com tudo subordinar a sua rasão ao raciocinio alheio.

Este discordar em alguns pontos em nada diminue nosso respeito e consideração á nobre audacia do grandissimo commettimento da discussão de tão importantes theses que se propozesse apreciadas e illustradas pelo tribuno do povo e da sciencia.

## Variedade.

### Charada.

Nos dominios da grammatica  
Pelos generos sou indicado  
E até mesmo não existindo  
Por similhaça sou contemplado. 2

Si, porém, se fizer em mim  
Mui pequena intercalação  
Passarei de conceito ideal  
Aos inorganicos da criação.

Sou uma de tres irmãs  
Cada qual mais importante; 1  
Sem mim não ha flicidade,  
Sciencia, povo que adiante.

Si me quizerem descobrir  
Sem grande difficuldade, 3  
Nas praças, na Igreja, nas ruas  
Me acharão com facilidade.

### Conceito.

Por elle mil sacrificios  
Fazemos e com denôdo;  
Oxalá que nos imitem  
Com afan no mundo todo.

A decifração das duas charadas do n.  
21 é—SEXO FEMININO—; e a do n. 2  
é—HONORATO.